

POLÍTICA INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ

Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

1. OBJETIVO

Criar valor para os acionistas, funcionários, contratados, fornecedores, revendas, clientes e sociedade, integrando e orientando as iniciativas de Qualidade, Segurança, Saúde Ocupacional, Meio Ambiente, Responsabilidade Social e demais ações da empresa com foco na sustentabilidade na distribuição de GLP em todo o território nacional.

2. ABRANGÊNCIA

Ultragaz/Brasilgás e toda sua cadeia de valor.

3. VIGÊNCIA

Esta política vigora a partir de sua publicação.

4. DEFINIÇÕES

- **Cadeia de Valor:** é o conjunto de atividades criadoras de valor, desde as fontes de matérias-primas básicas, passando por fornecedores de componentes, entrega ao consumidor final até a fase pós-consumo. O relacionamento e o engajamento da Ultragaz com os seus diversos públicos também podem ser qualificados como atividades criadoras de valor. *(Fonte: Índice de Sustentabilidade Empresarial)*
- **Partes interessadas (ou stakeholders):** são públicos relevantes com interesses pertinentes à Ultragaz, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade. Entre estes, destacam-se: as tradicionais, compostas por Acionistas e Investidores; Colaboradores (empregados diretos e demais integrantes da força de trabalho/terceiros); Sociedade civil organizada (comunidade, entidades técnicas e acadêmicas, entidades de classe, ONG's e Mídia); Fornecedores; Clientes e Consumidores Finais; e as não-tradicionais, compostas por outras partes interessadas (Revenda, Governo/Poder Público, Agência Nacional do Petróleo – ANP). Também conhecidos como Públicos Estratégicos.
- **Serviços Ecológicos (ou serviços dos ecossistemas, serviços ambientais ou serviços ecológicos) :** São os benefícios que as pessoas obtêm dos ecossistemas. Os exemplos incluem água doce, madeira, regulação do clima, proteção contra riscos naturais, controle da erosão e recreação. São subdivididos em 4 categorias de serviços: os serviços de provisionamento (bens e produtos extraídos dos ecossistemas); serviços de regulação (benefícios obtidos pelo controle - provido pelos ecossistemas – de processos naturais); serviços culturais (benefícios não tangíveis obtidos dos ecossistemas, como o lazer) e serviços de apoio (processos naturais necessários para a manutenção dos demais serviços, como os ciclos biogeoquímicos).

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Política de Investimento Socioambiental – PI 74.001.UG

6. DIRETRIZES

O amadurecimento da prática sustentável da empresa é um processo alcançado com a efetiva participação e envolvimento no processo de todas as suas áreas de negócio e públicos de interesse, de forma a viabilizar e efetivar os compromissos assumidos pela empresa. A implantação, de forma progressiva e planejada, desses compromissos, terá como suporte as seguintes diretrizes:

- Estabelecimento de um **Comitê da Excelência de Gestão (Comissão de Sustentabilidade Ultragaz)** responsável pelo planejamento, implantação, condução, monitoramento e avaliação das ações, de forma coerente e qualificada, incluindo ações de comunicação e capacitação.

POLÍTICA INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ

Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

- Disseminação do conceito, temas, práticas, instrumentos e metodologias fundamentadas na visão de sustentabilidade por meio da **capacitação e formação** dos principais públicos de relacionamento da empresa.
- Estabelecimento de um processo permanente de **comunicação** e diálogo das ações que expressam a prática sustentável da empresa frente às partes interessadas.
- Estabelecimento de um sistema de **monitoramento** que permita o acompanhamento e avaliação sistemática das ações e resultados alcançados para o contínuo aperfeiçoamento.

7. POLITICA DE SUSTENTABILIDADE

A busca da maximização do valor da empresa considera, para seu alcance, os seguintes princípios fundamentados na sustentabilidade:

Criar valor para os **acionistas, funcionários, contratados, fornecedores, revendas, clientes e sociedade**, integrando e orientando as iniciativas de Qualidade, Segurança, Saúde Ocupacional, Meio Ambiente, Responsabilidade Social e demais ações da empresa com foco na sustentabilidade na distribuição de GLP em todo o território nacional. As ações serão pautadas nos seguintes princípios:

- Atendimento aos requisitos legais, instrumentos internacionais, normativos e outros, definidos como aplicáveis, e estimular o cumprimento destes em sua cadeia de valor.
- Atendimento aos princípios e direitos fundamentais nas relações de trabalho de forma a promover um ambiente saudável e estimulante, inclusive com estímulo à cadeia de valores e com especial destaque para:
 - A prevenção de acidentes de trabalho, lesões e doenças;
 - A equidade na remuneração;
 - O combate à discriminação, assédio moral e sexual (incluindo assédio e exploração sexual de crianças e adolescentes), trabalho infantil e trabalho forçado ou compulsório;
 - A valorização da diversidade;
 - Respeito às jornadas de trabalho;
 - A livre associação sindical e direito à negociação coletiva.
- Prevenção e minimização dos impactos ambientais, incluindo a prevenção da poluição, advindos de sua atividade e do uso planejado de recursos naturais, incluindo estímulo à sua cadeia de valor.
- Repúdio a atos de violência, abuso ou exploração de animais, seja nas unidades da companhia ou nas revendas integradas, com base na Lei dos Crimes Ambientais (9.605/98).
- Aperfeiçoamento contínuo de seus processos, serviços e produtos pelos fundamentos da sustentabilidade.
- Relação com seus públicos de interesse, orientada pela honestidade, integridade, respeito, lealdade, eficiência, transparência e imparcialidade.
- Busca pela excelência por meio da melhoria contínua do sistema de gestão e seu desempenho.
- Proposição de boas práticas de gestão de emissões de gás de efeito estufa.

POLÍTICA INSTITUCIONAL**POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ**

Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

8. RESPONSABILIDADES

- **Comitê da Excelência de Gestão (Comissão de Sustentabilidade Ultragaz):** responsável pelo planejamento, implantação, condução, monitoramento e avaliação das ações, de forma coerente e qualificada, incluindo ações de comunicação e capacitação.

9. VALORES

Não aplicável.

10. ANEXOS

10.1 Orientadores da Sustentabilidade Ultragaz

Daniela Gentil
Gerente de Sustentabilidade

POLÍTICA INSTITUCIONAL**POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ**

Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

10.1 ORIENTADORES DA SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ

I- ORIENTADORES DA SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ:

1. CLIENTE	5
2. REVENDA AUTORIZADA ULTRAGAZ	6
3. SOCIEDADE... ..	7
4. FORNECEDORES E CONTRATADOS.....	9
5. FUNCIONÁRIOS	10
6. SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE.....	11
7. QUALIDADE.....	12

II- ALINHAMENTO GLOBAL.....	13
------------------------------------	-----------

POLÍTICA INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ

Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

I - ORIENTADORES DA SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ

A Ultragaz assume como orientadores de sua prática sustentável os compromissos mencionados abaixo, organizados por seus principais públicos de relacionamento, como cliente, revendas, sociedade, fornecedores, contratados e funcionários e as áreas transversais estratégicas, de meio ambiente, segurança, saúde ocupacional, responsabilidade social e qualidade.

No processo de engajamento com as partes interessadas, a Ultragaz adotará as seguintes práticas: prestação de contas e recebimento de feedback; gestão dos impactos e relacionamentos decorrentes da atividade usual da companhia; gerenciamento de crises ou situações de conflito com uma ou mais partes interessadas; avaliação dos impactos de um novo projeto/produto ou significativas modificações nos já existentes; planejamento de um novo projeto/produto, ou de significativas modificações nos existentes; e busca de oportunidades para inovação e criação de valor. Fonte: Índice de Sustentabilidade Empresarial.

1 - CLIENTE

A Ultragaz se compromete a oferecer produtos e serviços da mais alta qualidade, que agreguem valor para a vida e para o negócio de seus clientes, atuando com pró-atividade, criatividade e inovação, buscando a superação de suas expectativas e necessidades de forma a fortalecer e perpetuar a relação de parceria. Para o alcance desse objetivo, assume os seguintes compromissos:

1.1. Comunicação

Estabelecer uma Política com estratégias de comunicação que propicie uma relação transparente com seus clientes promovendo, além do acesso a informações sobre o produto (características), o esclarecimento sobre dúvidas e a disseminação de causas de interesse público (contribuição para o bem-estar da sociedade).

1.2. Qualidade no Atendimento

Oferecer um atendimento de qualidade ao cliente, fundamentado em uma relação de respeito e confiança, por meio do treinamento dos funcionários, da consulta e monitoramento sistemático das demandas para a rápida tomada de decisões na resolução de problemas. Estabelecer um sistema que permita conhecer e identificar novas oportunidades de melhoria na busca da satisfação e fidelização do seu cliente.

1.3. Qualidade dos Produtos e Serviços

Atender aos requisitos legais e estabelecer procedimentos que garantam a qualidade de seus produtos e serviços. Eliminar qualquer risco ou dano potencial por meio de ações preventivas, da realização de estudos e pesquisas, e do treinamento sistemático de seus funcionários, buscando a segurança e confiança de seus clientes.

POLÍTICA INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ

Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

2 - REVENDA AUTORIZADA ULTRAGAZ

As Revendas são as representantes diretas da empresa junto ao seu consumidor final, tomando decisões, solucionando problemas, criando, inovando e aperfeiçoando, de forma contínua, seu negócio. As Revendas fazem a diferença, portanto, devem ser e estar preparadas para exercer suas funções fundamentadas nos princípios de sustentabilidade e alinhadas aos valores da empresa. A Ultragaz, buscando uma relação saudável e justa com as revendas, que traga retorno para o negócio, assume os seguintes compromissos:

2.1. Seleção

Realizar a seleção das revendas de forma transparente a partir de diretrizes que orientem sua atuação considerando o cumprimento da lei em todos os aspectos, a avaliação das condições de segurança e saúde ocupacional oferecidas aos funcionários, o atendimento aos aspectos socioambientais buscando, assim, o estabelecimento de sólidas parcerias que promovam o crescimento e a manutenção do negócio.

2.2. Qualidade no Atendimento

Realizar um atendimento de qualidade junto às revendas promovendo o contínuo aperfeiçoamento do seu modelo de gestão, por meio de cursos, capacitação dos funcionários com foco no conhecimento sobre o produto, segurança no seu manuseio, instalação e o esclarecimento de dúvidas aos clientes, de forma a promover a valorização da revenda e a motivação na busca permanente da qualidade.

2.3. Monitoramento e Avaliação

Estabelecer sistemática de monitoramento e avaliação dos processos e da gestão de forma a possibilitar o acompanhamento e o controle para a realização de melhorias e agilidade na tomada de decisões tendo em vista a minimização de impactos adversos ao negócio.

2.4. Apoio a Comunicação da Revenda

Apoiar o negócio da revenda por meio do alinhamento da rede à sua estratégia de comunicação, vinculada às metas de negócio, realizando encontros, treinamentos, disponibilizando materiais impressos e eletrônicos com informações sobre os produtos e serviços, além da realização de campanhas pontuais e regionais atreladas ao plano de Marketing da empresa que se fundamenta em seus valores e princípios.

2.5. Parceria Revenda Ultragaz em Projetos Sociais e Ambientais

Estabelecer parcerias estratégicas com sua rede de revendedoras para a realização de campanhas, programas e projetos socioambientais de interesse público, em âmbito nacional.

POLÍTICA INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ

Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

3 - SOCIEDADE

A Ultragaz considera que o relacionamento equilibrado, ético e transparente com a comunidade, órgãos públicos e sociedade em geral contribui para um clima de cooperação e de apoio mútuo que favorece o estabelecimento de parcerias e a promoção do bem público. É com essa visão que a empresa assume como compromisso:

3.1. Qualidade na Relação com a Sociedade

Estabelecer um bom relacionamento com a comunidade por meio da definição e disseminação de diretrizes de relacionamento comunitário que favoreçam o diálogo, a antecipação na resolução das demandas da comunidade e a superação de qualquer dano eventual causado por sua atividade.

3.2. Investimento Socioambiental

Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico das comunidades, investindo em programas e projetos educativos, culturais e de preservação ambiental com foco em sustentabilidade do negócio, ação que se fundamenta no conceito de Investimento Socioambiental adotado pela empresa, definido como “repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos socioambientais de interesse público” (Fonte: Política de Investimento Socioambiental - PI 74.001.UG):

3.2.1. Princípios do Investimento Socioambiental Ultragaz:

- Ação orientada à promoção e ao desenvolvimento;
- Estabelecimento de parcerias;
- Alinhamento a estratégia do negócio;
- Foco nas ações: educação, cultura e meio ambiente;
- Integração e participação de diversas áreas de negócio da empresa (acionistas e demais partes interessadas);
- Disponibilização de diferentes recursos: financeiros, humanos e materiais;
- Valorização de rede de pessoas, organizações e conhecimentos diversos;
- Estabelecimento de uma agenda positiva com o poder público.

3.2.2. Eixos de Atuação, Público Beneficiário e Abrangência

A Ultragaz entende que os impactos e resultados do seu investimento social serão amplificados na medida em que sejam direcionados e não dispersos em focos diversos. A partir dessa visão foram definidos para o investimento social da Empresa, os três eixos a seguir:

- **Projetos de Educação, Cultura e Meio Ambiente** dirigidos a crianças, jovens e adultos de classes menos favorecidas de abrangência nacional ou regional.
- **Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Sociocultural** dirigidos às comunidades do entorno das unidades da empresa.
- **Campanhas Educativas** de caráter orientador e preventivo, nas áreas de saúde, bem estar, segurança e preservação ambiental, dirigidas à sociedade como um todo e de abrangência nacional.

POLÍTICA INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ

Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

3.2.3. Modalidades de Atuação

- **Projetos Exclusivos Ultragaz:** São projetos e programas de âmbito nacional, planejados pela empresa.
- **Projetos Patrocinados:** São projetos com foco na educação e cultura de crianças, jovens e adultos e de iniciativa de instituições sociais e organizações da sociedade civil.
- **Parcerias:** Estabelecimento de parcerias com órgãos públicos, associações de classe e empresas para o desenvolvimento de campanhas de promoção do bem-estar da sociedade.

3.2.4. Gestão do Investimento Socioambiental

O investimento socioambiental da empresa é gerenciado pela área de Sustentabilidade que faz parte da Diretoria de Operações. O processo de gestão envolve as seguintes etapas:

- Captação de projetos e programas já formatados ou planejamento de novo projetos considerando os eixos de atuação da empresa;
- Estabelecimento de parcerias; Aprovação de recursos financeiros, humanos e materiais;
- Implementação ou apoio ao processo;
- Acompanhamento, monitoramento e avaliação;
- Comunicação para as partes interessadas (*stakeholders*).

3.2.5. Diretrizes de Gestão

Em seu processo de relacionamento com a comunidade local, a Ultragaz adota as seguintes diretrizes de gestão: Mapear, identificar e avaliar os riscos e impactos gerados na comunidade resultantes das atividades da companhia; Adotar uma hierarquia de mitigação para evitar ou, quando não for possível evitar, minimizar e, nos casos em que permaneçam impactos residuais, compensar/neutralizar os riscos e impactos; Garantir que as reclamações das comunidades sejam respondidas e gerenciadas de forma apropriada; Promover e proporcionar meios de engajamento apropriado; e Assegurar que informações sociais pertinentes sejam divulgadas e disseminadas.

POLÍTICA INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ

Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

4 - FORNECEDORES E CONTRATADOS

Para a Ultragaz os fornecedores e contratados são parceiros estratégicos na realização de seu negócio e se constituem em um elo fundamental na sustentação da cadeia de valores da empresa, através de práticas de gestão e/ou influência conforme aplicável. Nesse sentido, a empresa busca desenvolvê-los, atuando com transparência nos requisitos e relações, apoiando a melhoria de seus processos, cumprindo os contratos estabelecidos de forma a preservar a competitividade, o bem estar social e o respeito ambiental e, assim, assegurar a longevidade da relação. Assume para o alcance desses objetivos, os seguintes compromissos:

4.1. Seleção

Realizar a seleção de seus fornecedores e contratados de forma transparente considerando o cumprimento da lei em todos os aspectos e o atendimento às diretrizes expressas nos procedimentos específicos que orientam entre outros aspectos a homologação e qualificação, considerando a responsabilidade social, as condições de Segurança e Saúde do Trabalhador, aspectos ambientais relativos aos processos e serviços, por meio de visitas de avaliação e acompanhamento para desenvolvimento e melhoria, de forma a estabelecer parcerias, a partir do compartilhamento de responsabilidades, que assegurem o crescimento e a manutenção do negócio.

4.2. Apoio ao Desenvolvimento do Negócio do Fornecedor e Contratados

Apoiá-los em sua qualificação por meio de informação e capacitação de forma a promover a melhoria contínua dos serviços e produtos fornecidos contribuindo para o fortalecimento dos negócios e da parceria.

4.3. Relações com Trabalhadores Terceirizados e Temporários

Promover um ambiente de trabalho saudável, fundamentado nos princípios e valores da empresa, por meio do estabelecimento de procedimentos relativos ao cumprimento da legislação, de um sistema de monitoramento e avaliação das condições de trabalho, das práticas legais e trabalhistas da empresa fornecedora dos serviços e integrando os terceirizados nos requisitos de qualidade, segurança, saúde ocupacional, meio ambiente e responsabilidade social de forma a promover o alinhamento dos serviços prestados ao padrão da Empresa.

POLÍTICA INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ

Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

5- FUNCIONÁRIOS

A Ultragaz reconhece em seus funcionários parceiros essenciais na gestão de seu negócio, sendo assim busca a satisfação e o fortalecimento da relação de forma a contribuir para o sucesso do negócio e a perpetuação da empresa. Assume, para a manutenção da parceria e o permanente envolvimento dos funcionários nos processos da empresa, os seguintes compromissos:

5.1. Integração e Alinhamento

Promover, desde o processo de admissão e fundamentado em seus valores, a integração de seus funcionários por meio da disseminação sistemática de suas políticas e procedimentos que orientam a conduta e estabelecem canais de comunicação para o diálogo participativo de forma a propiciar um bom clima de trabalho e o alinhamento na atuação.

5.2. Promoção da Diversidade

Atender aos requisitos legais relativos aos aspectos de valorização da diversidade, promovendo interna e externamente ações inclusivas, desde os processos de admissão, as movimentações de pessoal quanto a cargos e salários e demissão, combatendo qualquer forma de discriminação, tais como, raça, orientação sexual, gênero, faixa etária, religião, opinião política, ascendência social, nacionalidade e deficiências de qualquer natureza, buscando a equidade no tratamento.

5.3. Promoção da Segurança, Saúde Ocupacional e Condições de Trabalho

Atender aos requisitos legais em todos os aspectos relativos à segurança, saúde ocupacional, e condições de trabalho e estimular seus funcionários a assumirem atitudes responsáveis no cumprimento de leis e normas internas e de uma gestão responsável, estabelecendo processos de monitoramento e avaliação e oferecendo uma estrutura e ambiente de trabalho de excelência, de forma que os compromissos profissionais exigidos de seus funcionários não afetam sua qualidade de vida pessoal. A gestão relativa a esse tema é de responsabilidade da Gerência de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente.

5.4. Desenvolvimento Profissional

Promover o desenvolvimento profissional e pessoal de seus funcionários isento de qualquer forma de discriminação, utilizando-se do ciclo de avaliação que orienta as ações de capacitação e aprimoramento contínuo gerando oportunidade de ascensão profissional, motivação, a excelência no desempenho e a valorização de talentos.

5.5. Remuneração e Benefícios

Valorizar o funcionário por meio de uma política de remuneração e benefícios justa, alinhada ao mercado, isenta de qualquer forma de discriminação, e buscando reduzir a diferença entre o maior e o menor salário praticado.

5.6. Liberdade de Associação,

Buscar o diálogo constante com as entidades representativas dos empregados, como sindicatos, garantindo o direito à negociação coletiva e a liberdade de associação.

POLÍTICA INSTITUCIONAL				
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ				
Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

6- SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE

A Ultragaz busca em suas operações a melhoria permanente do desempenho de segurança, saúde e meio ambiente por entender essas dimensões como fatores fundamentais para a sustentabilidade do Negócio. Assume, para o alcance desse objetivo, os seguintes compromissos:

6.1. Cumprimento Legal

Atender a todos os requisitos legais de segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente aplicáveis a suas atividades, produtos e serviços, na Ultragaz e na sua cadeia de valor, conforme aplicável.

6.2. Aperfeiçoamento Contínuo da Gestão de Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente

Promover a melhoria contínua dos processos e a sistematização de boas práticas de gerenciamento dos perigos, riscos, aspectos e impactos ambientais por meio do estabelecimento de objetivo, metas e programas, indicadores de monitoramento e disseminação sistemática das diretrizes de segurança, saúde Ocupacional e ambientais, cumprindo normatizações, regulamentações e leis aplicáveis de forma a promover o alinhamento e a padronização em todas as suas unidades, estendendo-se a sua cadeia de valores, conforme aplicável, buscando, assim, eliminar, mitigar ou minimizar os riscos de saúde Ocupacional, segurança e impactos ambientais gerados por suas atividades.

6.3. Ampliação da Conscientização para Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente

Promover junto a seus públicos de relacionamento a ampliação da conscientização de segurança, saúde Ocupacional e meio ambiente para melhoria de desempenho dos processos, produtos e serviços, estimulando um ambiente seguro e saudável, bem como a prevenção da poluição e o consumo consciente de recursos naturais, a fim de minimizar riscos de segurança, saúde Ocupacional e impactos ambientais.

6.4. Preservação Ambiental

Desenvolver uma abordagem preventiva em relação aos seus aspectos ambientais, a melhoria contínua de seu desempenho ambiental e o uso sustentável dos serviços ecossistêmicos e dos recursos naturais. Promover a prevenção da poluição e a conservação dos recursos naturais em suas atividades e em sua cadeia de valor, conforme aplicável, disseminando o respeito ao meio ambiente através do gerenciamento de seus aspectos e ações de melhoria contínua relativos aos processos, produtos e serviços.

Implementação de projetos e boas práticas de gestão voltadas a redução de emissões de gases de efeito estufa.

6.5. Promoção da Segurança e Saúde Ocupacional

Visando garantir segurança e saúde ocupacional dos envolvidos nas atividades, produtos e serviços da Ultragaz, são observados os seguintes compromissos:

- Identificar sistematicamente os perigos e riscos, estabelecendo os respectivos controles através de procedimentos e práticas aplicáveis.
- Garantir o cumprimento dos Procedimentos internos e demais normas de segurança e saúde ocupacional aplicáveis.
- Atender aos requisitos legais em todos os aspectos relativos à segurança, saúde ocupacional, e condições de trabalho em todas as suas unidades, atividades, produtos e/ou serviços.
- Estimular os trabalhadores e demais partes interessadas a assumirem atitudes responsáveis com relação a segurança e saúde de todos os envolvidos.
- Implementar a gestão responsável, estabelecendo processos de monitoramento e avaliação.
- Garantir a estrutura e ambiente de trabalho adequado para as melhores práticas de segurança e saúde.
- Realizar uma abordagem preventiva em relação a seus aspectos de segurança e saúde ocupacional do trabalhador e a melhoria contínua de seu desempenho nesta área.

POLÍTICA INSTITUCIONAL**POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ**

Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

6.6. Mudança do Clima

Em relação aos aspectos sobre mudança do clima, as seguintes diretrizes para o processo de planejamento e gestão da companhia devem ser adotadas:

- Incorporação da análise de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) na seleção e desenvolvimento de fornecedores e prestadores de serviço.
- Promoção e incentivo à eficiência energética, ao uso de energias renováveis alternativas, à redução das emissões de GEE associadas ao transporte e logística, à inovação tecnológica e P&D para a redução de emissões de GEE na produção e comercialização de bens ou serviços, e à concepção de novos produtos, serviços e/ou modelos de negócio que possibilitem a redução nas emissões de GEE.
- Estabelecimento de metas de redução de emissões de GEE.
- Compensação de emissões de GEE.

Fonte: Índice de Sustentabilidade Empresarial.

POLÍTICA INSTITUCIONAL				
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ				
Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

7- QUALIDADE

A Ultragaz busca a melhoria permanente de sua gestão por meio da padronização, qualificação e segurança de seus processos, produtos e serviços, fundamentados em seus valores e em conformidade com os requisitos legais e de mercado, incorporados progressivamente às suas atividades, de forma a oferecer um atendimento de excelência ao seu cliente, assegurar a saúde ocupacional e segurança de seus funcionários, preservar o meio ambiente, atender os requisitos de responsabilidade social, gerar economia de custos, ganhos de qualidade e aumento de produtividade. Assume, para o alcance desse objetivo, os seguintes compromissos:

7.1. Normatizações

Planejar, gerir, controlar e buscar continuamente a excelência de sua gestão por meio do estabelecimento de certificações e processo de monitoramento na Matriz e em suas bases de produção e satélites. Influenciar na elaboração de Normas Técnicas do segmento, bem como Órgãos Governamentais, Requisitos Legais aplicáveis e entidades de classe.

7.2. Qualidade da Produção

Promover a qualidade e melhoria contínua dos processos, buscando a excelência dos produtos em um ambiente seguro por meio do gerenciamento sistemático e inovações das condições técnicas.

7.3. Excelência no Atendimento ao Cliente

Estabelecer um processo que garanta o atendimento contínuo e a satisfação de seus clientes.

7.4. Melhoria contínua nos Serviços da Revenda

Promover a melhoria contínua da gestão e dos serviços prestados pela revenda, por meio de programas de gerenciamento, qualificação, ações de monitoramento e avaliação sistemática.

7.5. Monitoramento e Avaliação dos Fornecedores e Contratados

Manter sistemática de monitoramento e avaliação dos fornecedores e contratados, buscando evolução dos processos e da gestão, por meio de ações de desenvolvimento, de acordo com o Manual de Fornecedores e na Política de Compra de Insumos de Produção, Materiais e Serviços.

7.6. Integração da Qualidade, Segurança, Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Responsabilidade Social

Promover a gestão integrada do negócio com base nos critérios do Modelo de Excelência adotados pelo Sistema de Gestão Ultragaz – SGU, atendendo os requisitos de qualidade, segurança, saúde ocupacional, meio ambiente e responsabilidade social.

Buscar a excelência dos processos, produtos e serviços, de modo a garantir:

- Satisfação e antecipação das necessidades dos Clientes;
- Preservação do meio ambiente;
- Prevenção dos incidentes e acidentes do trabalho, lesões e doenças ocupacionais;
- Promoção da segurança dos envolvidos nos processos, produtos e serviços;
- Interação sustentável com a sociedade;
- Ética e transparência na relação com as partes interessadas;
- Rentabilidade do Negócio; e
- Melhoria contínua.

POLÍTICA INSTITUCIONAL**POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE ULTRAGAZ**

Área Tutora	Código	Revisão	Emissão	Data Revisão
Gerência de Sustentabilidade	PI-74.002.UG	04	20/08/2009	23/07/2020

II- ALINHAMENTO GLOBAL

A Política de Sustentabilidade Ultragaz está alinhada com as convenções e as agendas globais, sobretudo com os seguintes temas relacionados ao desenvolvimento sustentável:

- Respeito ao meio ambiente
- Práticas leais de operação
- Promoção dos Direitos Humanos
- Melhoria das condições de trabalho, emprego e renda
- Relações com clientes e consumidores
- Envolvimento com a comunidade e seu desenvolvimento
- Governança Organizacional
- Combate à corrupção
- Redução das desigualdades sociais

Fonte: Índice de Sustentabilidade Empresarial